



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 34/2018

Senhores Vereadores,

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 21 / 05 / 18


Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de efetuar a reforma da ponte que dá acesso a propriedade do Senhor José Quilmaximo de Abrão, localizada na Comunidade de Linha Nova neste município.

Torna-se necessário a realização desse serviço, pois a ponte existente não oferece mais condições de tráfego, causando transtornos ao referido agricultor, pois o caminhão que recolhe o leite não pode mais chegar até sua propriedade.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Três Barras do Paraná, 21 de maio de 2018.

Eli do Carmo S. Teodoro
Vereadora